



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.936 /

**“REVOGA A LEI Nº 8.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ‘AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA JOTA INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.081, de 30 de dezembro de 2004, que “Autoriza a doação de lotes de terreno para implantação da empresa Jota Indústria Mecânica Ltda.”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE SETEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal